

RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

AVISO AOS ACIONISTAS

A **RENOVA ENERGIA S.A. (RNEW3; RNEW4; RNEW11)** (“Companhia”) informa aos acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data (“AGOE”), foi aprovado o grupamento da totalidade das ações da Companhia, na proporção de 2 (duas) ações pré-grupamento para 1 (uma) ação pós-grupamento, sem modificação no capital social da Companhia, nos termos da proposta da administração da AGOE, divulgada pela Companhia no dia 28 de março de 2025.

Em razão disso, o capital social da Companhia, no valor de R\$ 4.704.868.964,80 (quatro bilhões, setecentos e quatro milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), passará a ser dividido em 372.183.910 (trezentos e setenta e dois milhões, cento e oitenta e três mil, novecentas e dez) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 309.812.923 (trezentas e nove milhões, oitocentas e doze mil, novecentas e vinte e três) ações ordinárias e 62.370.987 (sessenta e dois milhões, trezentas e setenta mil, novecentas e oitenta e sete) ações preferenciais, a partir da efetivação do grupamento.

Os efeitos do grupamento: (i) serão aplicados a todos os acionistas e titulares de units da Companhia, (ii) não resultarão em alteração do valor do capital social da Companhia, bem como (iii) não implicarão mudanças nos direitos políticos e patrimoniais conferidos pelas ações de cada espécie da Companhia a seus titulares. As ações e units da Companhia continuarão a ser negociadas no segmento Nível 2 de listagem da B3.

A operação de grupamento observará os seguintes procedimentos:

- **Livre ajuste de posição acionária:** a Companhia disponibilizará aos acionistas o prazo de 33 (trinta e três) dias, iniciado em 01 de maio de 2025 e com término em 02 de junho de 2025, para permitir que os interessados em se manterem acionistas e titulares de units da Companhia possam negociar as ações e units da Companhia e formar lotes inteiros de ações de cada espécie (inclusive units) múltiplos de 2 (dois). Os efeitos do grupamento serão aplicáveis de forma separada às ações ordinárias e preferenciais e às units da Companhia, de forma que as ações de cada espécie e as units não devem ser consideradas em conjunto para fins da composição de lotes inteiros de ações e units.

- **Efetivação do grupamento e desdobramento:** a partir de 03 de junho de 2025, primeiro dia útil subsequente ao término do prazo de 33 (trinta e três) dias para ajuste da posição acionária referido acima, as ações e units da Companhia passarão a ser negociadas refletindo os efeitos do grupamento aprovado na AGOE.
- **Leilão das frações de ações e units remanescentes:** após a efetivação do grupamento, conforme aprovado na AGOE, as frações de ações e units remanescentes serão agrupadas em lotes inteiros de cada espécie de ações da Companhia, inclusive as frações de units, que serão vendidas em leilão na B3. A data do leilão será oportunamente divulgada pela Companhia por aviso aos acionistas. Após a realização do leilão, os valores líquidos resultantes do leilão serão pagos, proporcionalmente, aos titulares das frações de ações e units remanescentes. A data da disponibilização dos recursos resultantes do leilão também será disponibilizada pela Companhia por aviso aos acionistas.

Os prazos e procedimentos indicados neste aviso estão sujeitos a eventuais prorrogações, que, caso ocorram, serão oportunamente divulgadas pela Companhia, nos termos das normas legais e regulatórias aplicáveis. A Companhia manterá os acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais atualizações referentes à matéria objeto deste aviso aos acionistas.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

RENOVA ENERGIA S.A.

Vitor Hugo Alexandrino da Silva
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores